PROJUDI - Processo: 0001267-56.2020.8.16.0140 - Ref. mov. 110.2 - Assinado digitalmente por Luiz Antonio de Souza
14/08/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Auto de Avaliação 000126671

PROJUDI - Processo: 0001266-71.2020.8.16.0140 - Ref. mov. 83.1 - Assinado digitalmente por Magno de Rossi
18/05/2023: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de avaliação

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de MAIO do ano de 2023, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado de Avaliação, expedido nos autos *n°0001266-71.2020.8.16.0140*, de Execução de Título Extrajudicial, em que é autor: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento SICREDI CPF/CNPJ: 81.115.149/0001-18, e move contra Cassiano Kherwakd CPF/CNPJ: 035.625.879-37 e outro, dirigi-me nesta cidade e comarca, no endereço indicado, e ai sendo, após formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) bem(s) abaixo descrito:

01 imóvel, constituído pelo lote n°6, da Gleba 28, do Imóvel Catanduvas, com área de 59,3280há, município de Espigão Alto do Iguaçu, com as demais peculiaridades constantes na matrícula de n°3.840 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.

E atribuo ao bem acima descrito o valor de: R$ 2.450.000,00 (Dois milhões Quatrocentos e Cinquenta mil) baseando-me em pesquisas de mercado em sites de imobiliárias locais, a localização do imóvel e a experiência deste servidor na área.

E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e em conformidade, é devidamente assinado.

Magno de Rossi
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYN5 6JZKS 8UR79 2J3NK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDKS WS7KH LWJ4G VP3YA